



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Requerimento n.º 0051 - 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTOCOLO**  
Recebido em: 18 / 08 / 2015.  
Horário: 14h00min

---

**CONSIDERANDO** que a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, busca tornar menos obscuro o conhecimento da informação por parte dos cidadãos, no que se refere à forma como os nossos recursos públicos são administrados;

**CONSIDERANDO** que o acompanhamento dos recursos financeiros da gestão pública permite à sociedade civil exercer um papel fundamental na identificação de fraudes, pois suas ocorrências impedem o crescimento do país, solapando a legitimidade da gestão pública, fato que pode ocasionar uma redução do bem estar coletivo, em prol de interesses individuais;

**CONSIDERANDO** que uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública e, para que essa expectativa se torne realidade, é essencial que ele tenha capacidade de conhecer e compreender as informações divulgadas;

**CONSIDERANDO** que a participação social consiste, portanto, em canais institucionais de participação na gestão governamental, com a presença de novos sujeitos coletivos nos processos decisórios, não se confundindo com os movimentos sociais que permanecem autônomos em relação ao Estado;

**CONSIDERANDO** que o acesso da sociedade a informações referentes à administração das receitas públicas permite que se verifique se os gastos estão sendo utilizados adequadamente atendendo aos interesses coletivos.

Face aos considerandos, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário, após as formalidades regimentais, seja oficiado o **Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE, JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM**, solicitando do mesmo as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Fls...02

**1)** Resultado das análises das Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, a partir de 2009, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, principalmente no que é relativo a: **a)** licitações; **b)** termos aditivos; **c)** possíveis apontamentos.

**2)** Montante da dívida do Consórcio considerando: **a)** precatórios inscritos; **b)** precatórios a serem inscritos no próximo ano a calculados até o presente momento.

**3)** Informações sobre a quantidade de processos, especificando: **a)** de natureza trabalhista; **b)** de natureza cível, favor especificar números de processos em cada área e valores provisionados do levantamento de ações, há maior chance de o Consórcio sair vencido e ter que indenizar a curto prazo.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 18 de agosto de 2015.

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Vereador

**ARNALDO LOURENÇO**  
Vereador

**SEBASTIÃO ASSUNÇÃO**  
Vereador

**EDSON SCHIMIDT**  
Vereador

**EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR**  
Vereador

**PAULO ROBERTO MENDES**  
Vereador

**JÚLIO CÉSAR HADDAD**  
Vereador

**LUIZ ALBERTO RODRIGUES**  
Vereador

**ELIEL COPPI**  
Vereador